

**PROJETO DE LEI Nº. 27/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2023 e da outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1457/2023  
Em: 27/09/2023

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021

**SETEMBRO/2023**



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

-

Nova Esperança do Sudoeste

-

Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 27 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através de o presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 27 de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2023.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Excesso de Arrecadação será destinado ao fornecimento e troca de luminárias LED no perímetro urbano conforme convênio nº. 414/2023 - SECID e execução de pavimentação asfáltica referente ao convenio nº. 471/2023 - SECID na Rua Clementina Zampoli da Rocha (Loteamento Araújo), Rua Rui Barbosa (ao lado do Estádio Municipal) e na Rua Ivo locks ( saída para Furnas), quando a suplementação vinculada ao anulação de dotação será destinada a manutenção das despesas com material de consumo do Departamento de Viação e Departamento de Agropecuária.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,



**JAIME DA SILVA STANG**

- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguazu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**PROJETO DE LEI Nº. 27/2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2023 e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.022.922,00 (um milhão e vinte e dois mil e novecentos e vinte e dois reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00	Material de Consumo – 241	000	180.000,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3299	657	142.922,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3300	658	680.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Atividades Divisão de Agropecuária		
33.90.30.00	Material de Consumo – 334	000	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.022.922,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

**I - Excesso de Arrecadação:**

180	242299011000	657	CV SECID 414/2023 - Iluminação Pública F. 657	142.922,00
181	242299011100	658	CV SECID 471/2023 - Recape Asfáltico - F. 658	680.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>822.922,00</b>


**II - Anulação de Dotação**

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Atividades Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 337	000	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>200.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 27 de setembro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -